

CONCESSIONÁRIA?ENTREVIAS S.A. Intimação para ciência e eventual manifestação referentes aos relatórios 0038840544, 0038841151 e 0038841477 prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, EXPEDIENTE 134.00025090/2024-66

EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. Intimação para ciência e eventual manifestação referente aos relatórios 0038874588, 0038876724, 0038879362 e 0038880843 no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, EXPEDIENTE 134.00025116/2024-76

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Abertura de vistas

AUTOS 9414/DER/1983 - PROCESSO SEI nº 134.00021757/2024-51 (Linha Rod. São José do Rio Preto x Praia Grande) - Viação Cometa S/A. Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES, quanto ao pedido de alteração operacional. Solicitação de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc4@artesp.sp.gov.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

PTR-025.24/PG/EP/03092024

Ilmo. Senhor

Prof. Dr. Oswaldo Horikawa

Presidente da Comissão de Pós-Graduação
Escola Politécnica da Universidade de São Paulo
Assunto : Retificação do Edital 02/2024 - PTR/EPUSP - Processo Seletivo de Doutorado

Prezado Senhor,

Gostaria de solicitar a retificação do Edital nº02/2024 - PTR/EPUSP do Processo Seletivo de ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET), conforme abaixo:

Onde se lê:

"3.1. As inscrições estarão abertas no período das 08h00 do dia 01/09/2024 (domingo) até às 23h59 do dia 30/09/2024 (segunda)."

Leia-se:

"3.1. As inscrições estarão abertas no período das 08h00 do dia 01/09/2024 (domingo) até às 23h59 do dia 31/08/2025 (domingo)."

Atenciosamente,
assinado digitalmente
mariana

Profa. Dra. Mariana Abrantes Giannotti
Coordenadora da CCP-PPGET
ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Av. Prof. Almeida Prado, Trav. do Biênio, nº 83 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira"

CEP 05508-070 Fone: (11) 3091-5202
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes
EDITAL 2025/01: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES E ALUNOS ESPECIAIS DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA (PPGEM) – PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2025.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (CCP/PPGEM) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público aos interessados, de acordo com o os Artigos 39 a 42 do Regulamento da Pós-Graduação da USP, que estão abertas as inscrições para ingresso de alunos regulares e alunos especiais de mestrado, com início no primeiro período letivo de 2025. O resultado do Processo Seletivo do PPGEM tem a validade de um ano.

1. Informações Gerais e Inscrições

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo oferece cursos de Mestrado e Doutorado nas seguintes áreas de concentração:

- * Engenharia de Controle e Automação Mecânica;
- * Engenharia Mecânica de Energia e Fluidos;
- * Engenharia Mecânica de Projeto e Fabricação.

Informações mais detalhadas sobre os grupos de pesquisa, orientadores, regulamentos e calendário estão disponíveis no site ppgem.poli.usp.br

1.1. Documentos necessários para a inscrição (Mestrado)

Para o processo de inscrição dos candidatos a Mestrado é preciso:

- * Acessar o site do PPGEM (ppgem.poli.usp.br) e em seguida selecionar "Intranet" no canto superior direito;
- * Preencher o formulário encontrado na intranet do PPGEM; esse preenchimento deve ser feito on-line no site e, para tanto, é necessário "Criar Nova Conta" de usuário (verificar no canto esquerdo inferior da página principal), e após o primeiro acesso utilizar o link "Minhas Inscrições"; para quem já tem uma conta, deve-se acessar e utilizar o link "Minhas Inscrições";
- * Anexar ao formulário de inscrição as cópias de todos os documentos solicitados na Tabela 1.
- * Anexar o comprovante do pagamento da taxa de inscrição (informações na Seção 4).

Tabela 1. Documentos necessários (cópias) e forma de entrega

ProcedênciaDocumentos Necessários (cópias) Forma de Entrega

1. Candidatos Brasileiros. 1. RG ou documento equivalente com foto (ex: carteira de habilitação); 2. CPF; 3. Diploma de graduação; 4. Histórico escolar de graduação; 5. Comprovante de endereço; 6. Curriculum Vitae; 7. Comprovante de proficiência em inglês como língua estrangeira (opcional: ver item 3 deste Edital). Os candidatos que se incluírem nas ações afirmativas também devem encaminhar os documentos indicados no item 6 deste edital. As cópias deverão ser anexadas ao formulário de inscrição no site do PPGEM no momento da inscrição.

Será necessário apresentar uma Cópia do RG, no momento da matrícula.

II. Candidatos Estrangeiros. 1. Passaporte; 2. Diploma de graduação; 3. Histórico escolar de graduação (ressaltando critério de avaliação e faixa de notas no referido país); 4. Comprovante de proficiência em inglês como língua estrangeira (opcional: ver item 3 deste Edital). As cópias deverão ser anexadas ao formulário de inscrição no site do PPGEM no momento da inscrição.

2. Critérios de Seleção para Mestrado
2.1. Sobre a admissão aos cursos
A admissão do candidato aos cursos de Mestrado será feita por meio de:

- * Avaliação do desempenho em exame de ingresso (ver itens 2.2 e 2.3 deste Edital), com caráter eliminatório;
- * Arguição oral pela comissão de ingresso, com caráter eliminatório, onde serão avaliados: currículo do candidato, histórico escolar no curso de graduação, definição da área em que deseja concentrar seus estudos e dedicação ao curso (integral ou parcial).

2.2. Conteúdo do Exame de Ingresso

Todos os candidatos aos cursos de Mestrado devem realizar o Exame de Ingresso, que envolve conhecimentos pertinentes a disciplinas comuns aos cursos de Engenharia Mecânica. Este exame consta de 24 questões (duas de cada um dos conteúdos listados a seguir), sendo que o candidato deve escolher 10 questões para

resolver. O exame de ingresso será apresentado em dois idiomas: português e inglês. O exame será realizado de forma não presencial pelo sistema Moodle de Cultura e Extensão.

O exame é sem consulta e o uso de calculadoras eletrônicas simples (não-programáveis) é permitido.

A seguir estão relacionados os tópicos do Exame de Ingresso bem como uma sugestão de bibliografias referentes aos tópicos:

Álgebra linear: Matrizes e determinantes; operações básicas e propriedades. Auto-valores e auto-vetores. Referência: 1. Callioli, Domingos & Costa: "Álgebra Linear e Aplicações", 6a. edição, Editora Saraiva, 2003.

Algoritmos: Ordenação e solução de sistemas lineares. Referência: Press, W. H.; Teukolski, S. A.; Vetterling, W. T.; Flannery, B. P., "Numerical Recipes in C"; 2002, 2ª. ed., Cap. 2 e 8.

Cálculo diferencial e integral: Funções de uma variável: limite, continuidade, derivadas e integrais. Referência: 1. Stewart, J., "Cálculo Vol. 1", 5ª. Edição, Ed. Thomson, 2003.

Controle: Transformada de Laplace e Diagramas de Blocos. Análise da Resposta Transitória de Sistemas de Primeira e Segunda Ordem. Análise da Resposta em Frequência: Diagramas de Bode. Referência: 1. Ogata, K., "Engenharia de Controle Moderno", 4ª. Edição, 2003, Caps. 2, 3, 5 e 8.

Computação: Estrutura de dados estática e dinâmica. Referência: 1. Ziviani, N., "Projeto de Algoritmos com Implementações em Pascal e C", 3a. ed., Livraria Pioneira Ed., 1996, Cap. 2 e 3.

Elétrica: Associações de resistores e capacitores, Diodos retificadores e diodos Zener, Transistores bipolares NPN, Circuitos básicos com amplificadores operacionais. Referências: 1. Malvino, A., "Elétrica" vols. 1/2, Makron books. / 2. Cipelli, Markus e Sandrini, "Teoria e Desenvolvimento de Projetos de Circuitos Eletrônicos", Érica, 2001.

Estatística: Testes de hipóteses e comparação de distribuições. Referência: 1. Costa Neto, P. L. de O., "Estatística", 1977, 1ª. ed., Edgard Blucher, Cap. 5 e 7.

Materiais: Diagramas de fase, processamento térmico de metais e ligas. Referência: 1. Callister Jr., W.D., "Ciência e Engenharia de Materiais: uma Introdução", 5a. ed., Editora Livros Técnicos e Científicos, 2002, Cap. 9 e 11.

Mecânica dos fluidos: Conceitos fundamentais, estática dos fluidos, equações básicas na forma integral, introdução à análise diferencial, dinâmica do escoamento incompressível não viscoso, análise dimensional. Referência: 1. Fox & McDonald, "Introdução à Mecânica dos Fluidos", 6a ed., Editora LTC, 2006, Cap. 2 a 7.

Mecânica dos sólidos: Membros carregados axialmente, torção de barras, forças de cisalhamento e momentos fletores, tensões em vigas, análise de tensão e deformação. Referência: 1. Gere, J.M., "Mecânica dos Materiais", Ed. Pioneira Thomson Learning, 2003, Cap. 2, 3, 4, 5 e 7.

Mecânica geral: Estática dos sistemas, estática dos sólidos, dinâmica dos sistemas, cinemática e dinâmica dos sólidos. Referência: 1. França, L.N.F.; Matsumura, A.Z., "Mecânica Geral", 2a.ed., Editora Edgard Blücher, 2004, Cap. 4, 6, 10 e 12.

Termodinâmica: Trabalho e calor; Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica para sistemas e volumes de controle, Entropia. Referência: 1. Van Wylen, Sonntag & Borgnakke, "Fundamentos da Termodinâmica", tradução da 6a ed. americana, Ed. Edgard Blücher, 2003, Cap. 4 a 8.

2.3. Exame de ingresso será não presencial

O exame de ingresso ocorrerá de forma não presencial pelo sistema Moodle de Cultura e Extensão da USP. Durante a prova um docente da USP acompanhará o candidato por meio do Google Meet. Instruções serão enviadas pelo sistema Google Meets. O chat do Google Meets também será utilizado para esclarecer dúvidas. Desta forma:

- * É importante que o candidato tenha familiaridade com o Google Meet e, caso a utilize por meio de celular ou tablet, que este seja instalado com antecedência;
- * Que o candidato permaneça online / conectado durante todo o tempo em que estiver fazendo a prova;
- * Que o candidato saiba digitalizar documentos com o celular ou tenha um escâner para isso;
- * Ao se inscrever no exame de ingresso o candidato concorda que deverá manter uma câmera ligada para que seja possível monitorar a sua participação e mitigar a possibilidade de fraudes.

Após receber as inscrições, o PPGEM encaminhará um e-mail contendo informações adicionais para cadastro no ambiente de Cursos de Extensão da USP e sobre o procedimento da prova.

3. Sobre a proficiência em língua estrangeira

3.1. Para Candidatos Brasileiros

Para o ingresso de candidatos Brasileiros ao PPGEM (Mestrado) é desejável, mas não obrigatória, a demonstração prévia de proficiência em língua inglesa. Deve-se ressaltar, contudo, que a exigência de proficiência em língua inglesa é um dos requisitos para a inscrição no Exame de Qualificação do curso (conforme Regulamento do PPGEM).

Os exames de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGEM, bem como seus respectivos prazos de validade e pontuações mínimas exigidas, estão indicados a seguir:

- * CL-FFLCH-USP (Exame Específico para o PPGEM, elaborado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP), realizado nos últimos três anos. Pontuação mínima: 7 (sete) para o exame no nível de mestrado (tradução e compreensão de texto);
- * IELTS (International English Language Testing System), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) para Mestrado;
- * TOEFL-IBT (Teste of English as Foreign Language – Internet Based Test), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima de 61 (sessenta e um) pontos para Mestrado;
- * TOEFL-ITP (Assessment Series), obtido nos dois últimos anos. Pontuação mínima de 500 para Mestrado;
- * CAMBRIDGE FCE (First Certificate in English) ou CAMBRIDGE CAE (Certificate in Advanced English), obtido nos últimos cinco anos. Grau mínimo C no CAMBRIDGE FCE para Mestrado.;

* MICHIGAN ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English), obtido nos últimos cinco anos. Grau mínimo C1;

* DUOLINGO ENGLISH TEST – obtido nos dois últimos anos – Pontuação mínima: 95 para Mestrado.

3.2. Para Candidatos Estrangeiros

Para o ingresso de candidatos estrangeiros ao PPGEM (Mestrado) é desejável, mas não obrigatória, a demonstração prévia de proficiência em língua inglesa. Deve-se ressaltar, contudo, que a exigência de proficiência em língua inglesa é requisito para a inscrição no Exame de Qualificação do curso (conforme Regulamento do PPGEM). Os exames de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGEM, bem como seus respectivos prazos de validade e pontuações mínimas exigidas, são os mesmos indicados no item 3.1 deste Edital.

4. Da Taxa de Inscrição

O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deverá ser paga pelo candidato para a realização da inscrição no processo seletivo, por meio de boleto gerado pela Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da USP. Os candidatos deverão realizar o pagamento do boleto no banco de sua preferência ou via internet e apresentar o comprovante para realizar a inscrição. Os candidatos que não efetuarem o pagamento da taxa não poderão efetivar a inscrição e não poderão realizar o exame.

4.1. Dados para a emissão do boleto

O candidato deve enviar os seguintes dados para o e-mail atendimento.ppgem@usp.br a fim que o boleto possa ser emitido:

- * Nome completo;
- * CPF;
- * E-mail;
- * Número USP (apenas caso já possua);
- * CEP de sua residência;
- * Nome da rua ou avenida;
- * Número da residência;
- * Complemento;
- * Bairro;
- * Cidade;
- * Estado.

5. Datas Importantes

16/09/2024

27/10/2024

13/11/2024, às 08h

29/11/2024

09 a 16/12/2024

20/12/2024

A confirmar

Abertura das inscrições.

Data limite para inscrição no processo seletivo.

Exame escrito para os candidatos ao Mestrado.

Data limite para a divulgação da lista dos candidatos convocados para a arguição oral.

Arguição oral.

Data limite para a divulgação da lista de aprovados para matrícula no Mestrado.

Matrícula

A confirmar

6. Observações Finais Para Alunos Estrangeiros

De acordo com as regulamentações da USP, por ocasião da matrícula no programa de pós-graduação dos alunos estrangeiros aprovados no processo seletivo, é obrigatória a apresentação do visto válido de permanência no Brasil, obtido na Embaixada ou Consulado Brasileiro no país de origem (a Secretaria do PPGEM providenciará carta de aceite para entrada do pedido do visto), e do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válido ou protocolo de pedido de expedição do documento junto à Polícia Federal do Brasil, com o número do RNE.

Em caráter excepcional, a matrícula poderá ser feita com o passaporte e o visto válido, desde que acompanhado pelo comprovante de agendamento do Registro/Emissão de Carteira de Identidade de Estrangeiro emitido pela Polícia Federal; nesse caso, após o comparecimento do estudante na Polícia Federal, o interessado deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação, no prazo máximo de 15 dias, o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, para regularização do cadastro.

A fim de evitar atrasos na emissão do visto e do RNE, recomenda-se que os alunos estrangeiros não aguardem a divulgação do resultado para só então fazer os agendamentos da entrada do pedido de visto nas Embaixadas/Consulados do Brasil em seus países de origem e do RNE na Polícia Federal.

7. Ações afirmativas

A política de inclusão por meio de ações afirmativas deste edital caracteriza-se por meio de bônus de 0,5 ponto na prova de exame de ingresso de mestrado que é requisito na primeira etapa do processo seletivo:

* Pessoas pretas e pardas, mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência;

* Pessoas indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato;

* Quilombolas, mediante: a) cópia da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; ou b) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de duas lideranças. Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação;

* Pessoas com deficiência: a) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5o, § 1o do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça ou b) Laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei No 13.146, de 6 de julho de 2015.

Profª Drª Izabel Fernanda Machado
Coordenadora do PPGEM
Aprovado pela CCP em 04/09/2024
ESCOLA POLITÉCNICA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM)
Universidade de São Paulo
Av. Prof. Mello Moraes – 2231 – 05508-030 – São Paulo – SP – Brasil
TEL: +55 (11) 3091-5320 – TEL: +55 (11) 3091-9055 – E-mail: ppgem@usp.br V.2024.01

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Processo SEI: 154.00001449/2024-35

Contratante: Hospital Universitário da USP

Contratado: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Pregão - Registro de Preços 91449/2024

Parecer PG. P. nº 5018/2024 de 13/03/2024.

Contrato de comodato: 015/2024

Objeto: Contrato de comodato objetivando o fornecimento de 43 (quarenta e três) bombas de infusão para dieta enteral.

Data da assinatura: 05/09/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Processo SEI: 154.00001854/2024-53

Contratante: Hospital Universitário da USP

Contratado: DBI Comércio e Importação Ltda.

Pregão - Registro de Preços 90016/2024

Parecer PG. P. nº 5018/2024 de 13/03/2024.

Contrato de comodato: 016/2024

Objeto: Contrato de comodato objetivando o fornecimento de 13 (treze) aparelhos de tricotomia.

Data da assinatura: 06/09/2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Geral de Administração

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DCCT Nº 8/2024

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade Universitária "Zeferino Vaz", Bairro de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representada, decide RESCINDIR UNILATERALMENTE a Autorização de Fornecimento nº 10837/2021, firmada com a empresa G2G SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.116.950/0001-96, e todos os termos dela decorrentes, com fundamento nos artigos 79, inciso I, e 78, inciso I e II da Lei 8.666/93, respaldada, ainda, no princípio da Supremacia do Interesse Público.

Fica garantido o direito a Interposição de Recurso no Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta publicação, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito.

Data da assinatura: 06.09.2024.

4.2 Isenção da Taxa de Inscrição

O candidato que se encontrar incapacitado de realizar o pagamento da taxa de inscrição poderá apresentar documentos que comprovem a sua vulnerabilidade socioeconômica. Os pedidos de isenção, datados e assinados pelo candidato, deverão ser enviados para o e-mail: atendimento.ppgem@usp.br e serão analisados caso a caso pela Comissão Coordenadora de Programa. O resultado da análise será comunicado ao candidato por meio de e-mail e contatos fornecidos na inscrição.

Os alunos estrangeiros residentes em outros países serão isentos da taxa de inscrição.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Ciências DESPACHO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS, de 06 DE SETEMBRO DE 2024.

CANCELANDO a matrícula dos alunos: Gabriel Arantes Garcia, RA 241021171; Fernando Sebastião da Silva, RA 241022282; Natalia Ferreira Silva, RA 241025885; Livia Liz Deganutti, RA 241026016; Matheus Fagner da Rocha Silva, RA 241026075, Leonardo Bernardino Boaventura - RA 161026222, Rodrigo César Nunes Caetano - RA 171022416, Yona Scamagnani - RA 191021024, Gustavo Sartorelli Franco - RA 191021539, Fernando Martins Chaves - RA 191027091, Cristal Ribeiro Rocha Alves dos Santos - RA 201024871, Matheus Castro Ribeiro - RA 221023607, Paulo Henrique das Virgens - RA 231021071, Letícia Domingues dos Santos - RA 231021471 do Curso de Física, conforme Artigo 31, Inciso II da Portaria do Diretor da F.C.C.Bru nº 107, de 21 de setembro de 2023.

CAMPUS DE MARÍLIA

Despacho da Autoridade Competente de 05/09/2024

Referente a Dispensa de Licitação nº 99006/2024 (PNCP 48031918000124-1-001952/2024, UASG 102320), com disputa eletrônica, Processo nº 816/2024-CM.

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DESTA FACULDADE.

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, e considerando o Parecer Técnico STM nº 067/2024, o qual fundamenta tecnicamente a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação com disputa eletrônica, com base no inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico Referencial nº 02/2024-AJ, e no inciso V, art. 9º da Portaria Unesp nº 136/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO os itens do presente procedimento por meio de Dispensa de Licitação com disputa eletrônica 006/2024-CM (99006/2024-PNCP) para os itens e as empresas abaixo elencadas:

- itens 1 e 5: LIDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA – CNPJ: 20.641.902/0001-14
 - itens 3, 4, 6, 7, 8 e 9: ÁGIL COMÉRCIO DIGITAL LTDA – CNPJ: 56.266.403/0001-31
 - item 10: 56.907.145 ÁGATA RODRIGUES LOPES – CNPJ: 56.907.145/0001-25
 - item 11: BIOLIMP LTDA – CNPJ: 03.051.567/0001-85
 - itens 2 e 12 foram fracassados.
- CLAUDIA REGINA MOSCA GIROTO
Diretora
Diretoria Geral
Autoridade Competente

MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 06/09/2024 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 242/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 7.629/2024 – PGJ, publicada no DOE em 19/06/2024, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso,